



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 133/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 41/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023, alterada pela Portaria nº 49/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de maio de 2024, modificando para 15 de dezembro de 2025 o prazo de vigência da designação de fiscais de contrato com a empresa Vendramin & Ganassim Ltda.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 15 de dezembro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 19/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 19/12/2024 17:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 867898

Código de Autenticação: 62b0befd50

